## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 043/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, Prefeita do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o transporte escolar estar suspenso temporariamente, devido ao término das aulas regulares das Universidades de Franca e Passos;

## DECRETA

- **Art. 1.° -** Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo realcionados que levam os alunos do ensino superior e curso técnico para Cássia, Franca e Passos, de segunda a sexta feira e nas datas especificadas.
  - L200 Triton Prata Placa HIV0B33 somente no dia 22 de Junho de 2023
  - Gol Preto Placa FRA2G51 até o dia 14 de Julho de 2023
  - Fiat Pulse Cinza Placa SHV7C86 somente nos dias 22 e 23 de Junho de 2023
  - Art. 2.° Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 042/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Junho de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis